

EDITAL 04/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PLENO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, por meio da Diretoria de Pesquisa, em conformidade com suas responsabilidades legais, anuncia publicamente a realização de processo seletivo para a contratação de bolsista pesquisador pleno. Essa bolsa será atribuída ao projeto de pesquisa “Solução para Monitoramento de Políticas Públicas”, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista pesquisador pleno com doutorado, conforme as condições estipuladas no Anexo I, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o RESOLUÇÃO SETI N.º 039, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - UEF/SETI e de acordo com RESOLUÇÃO N.º 252/2025-SETI, de 07 de novembro de 2025, no projeto Solução para Monitoramento de Políticas Públicas, registrado sob o e-protocolo n.º 25.446.006-0, com o Termo de Execução Descentralizada n.º 032/2026.

2. Das vagas

- 2.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de pesquisador (a) pleno (a) com graduação em ciências sociais, com duração de até 35 meses.
- 2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas na Resolução SETI n.º 252/2025, mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).
- 2.3. O (a) bolsista desenvolverá suas atividades na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- 2.4. O (a) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recurso do Fundo Paraná, ressalvadas as exceções previstas no art. 8º da Resolução 252/2025 – SETI.
- 2.5. A vaga é conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TÍTULO EXIGIDO	VALOR MENSAL
1	Ciências Sociais	Doutorado	R\$ 6.000,00
Requisitos Obrigatórios			
Graduação em Ciências Sociais			
Título de Doutorado reconhecido pelo MEC.			

Requisitos Desejáveis

Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Políticas Públicas ou Administração Pública.

Experiência na área de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Ter conhecimento aprofundado de métodos e de técnicas de avaliação de políticas públicas.

Ter conhecimento em métodos de monitoramento.

Trabalhos anteriores com instituições de desenvolvimento internacionais tais como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Possuir experiência na construção e análise de indicadores e instrumentos de monitoramento e gestão.

Ter experiência na elaboração de relatórios institucionais, documentos analíticos ou publicações técnicas.

Ter conhecimento do software Atlas.ti e conhecimento em programação.

Possuir experiência sobre métodos e técnicas de pesquisa e habilidades no trato de informações e dados com uso de instrumental de tecnologia da informação pertinente (planilhas, softwares, etc.).

3. Cronograma

3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do edital	25/03/2026
Data de início das inscrições	25/03/2026
Data limite para recebimento das inscrições e documentos solicitados	05/04/2026 Até 23h59
Publicação de edital de homologação das inscrições deferidas	08/04/2026
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	10-14/04/2026
Previsão da Publicação do resultado preliminar no <i>site</i> do IPARDES	15/04/2026
Prazo para envio de recurso contra o resultado preliminar	16/04/2026 Até 23h59min
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar	22/04/2026
Publicação do resultado final no <i>site</i> do IPARDES	22/04/2026
Data limite para recebimento de documentação do(a) aprovado(a)	24/04/2026 Até 12h00

Previsão do início das atividades

29/04/2026

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. O(a) candidato(a) deve acessar o site <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Selecao-de-Bolsistas-Fundo-Parana> e preencher os formulários referentes a este edital disponível na página.
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço de e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br contendo:
 - I – formulário preenchido e assinado;
 - II – formulário de informações curriculares;
 - III – documentos que comprovem as informações curriculares.
- 4.3.1. Os documentos comprobatórios das informações curriculares, a serem apresentados no momento da inscrição, deverão estar organizados em um único PDF seguindo a ordem apresentada no formulário de informações curriculares.
- 4.4. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 05/04/2026.
- 4.5. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

- 5.1. A seleção do (a) bolsista contempla:
 - I. Avaliação do Formulário de Informações Curriculares (50,0 pontos);
 - II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).
- 5.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
 - I. Na análise curricular serão avaliados a experiência acadêmica e a experiência referente às atividades práticas na área de formação, seja em termos de estágio ou de outros vínculos de trabalho.
 - II. Na experiência profissional serão considerados os trabalhos desenvolvidos na área de formação;
- 5.3. A entrevista ocorrerá de forma presencial no IparDES, localizado na Rua Inácio Lustosa, 700 – Subsolo 1 – São Francisco – Curitiba.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 10 e 14/04/2026.
- 5.5. O IPARDES divulgará a data e horário das entrevistas por e-mail aos candidatos.
- 5.6. A nota final do(a) candidato(a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.
- 5.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60,0 pontos.

5.8. Em caso de necessidade de desempate, considerando a nota final, será utilizado como critério principal a maior pontuação obtida na entrevista. Como último critério, será considerada a maior idade do (a) candidato(a) na data de publicação deste edital.

6. Do resultado final:

6.1. A previsão é que o resultado preliminar será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br , a partir do dia 15/04/2026.

6.2. A previsão é que o resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br , a partir do dia 22/04/2026.

7. Dos recursos:

7.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br;

7.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo II deste edital.

8. Da contratação:

8.1. Para a contratação o(a) candidato(a) também deverá apresentar fisicamente ou via e-mail (selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br), os seguintes documentos, conforme prazo estipulado no item 3 deste Edital (Cronograma):

I. RG e CPF;

II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

III. Diploma de doutorado fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

IV. Comprovante de endereço;

V. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

VI. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).

VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo III deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Formularios>).

VIII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>)

8.2. O (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.

8.3. O (a) bolsista selecionado (a) terá direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.

8.4. Este processo de seleção de bolsista será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.

- 8.5. O(a) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recurso do Fundo Paraná, ressalvadas as exceções previstas no art. 8º da Resolução 252/2025 – SETI (Disponível em https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-03/resolucao_bolsas_252_2025.pdf)

9. Informações adicionais:

- 9.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Inácio Lustosa, 700 - Piso S1 - São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone (41) 3210- 6345 / (41) 99136 - 2499 ou e-mail atendimento@ipardes.pr.gov.br.

Curitiba, 25 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor Presidente
IPARDES.

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Profissional graduado em Ciências Sociais com doutorado	01	30 horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 6.000,00	
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba	
ENTREVISTA	Presencial - Rua Inácio Lustosa, 700 - Piso S1 - São Francisco – Curitiba - PR	
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES por e-mail	

ANEXO II

RECURSO – EDITAL Nº 04/2026

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____ venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital 04/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa)

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

(Nome do candidato e assinatura)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, **[NOME COMPLETO DO BOLSISTA]** nome completo do bolsista, portador (a) do RG nº **[000.000.000.0]** E do CPF nº **[000.000.000-00]**, residente e domiciliado (a) em **[INSERIR O ENDEREÇO COMPLETO DO BOLSISTA COM RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP]**, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que

- III. **Exclusividade da Bolsa:** Declaro que não recebo e me comprometo a não receber, durante todo o período de vigência da bolsa que me foi concedida pela **[NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO]** com recursos do Fundo Paraná, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto.
- IV. **Ciência das Penalidades:** Tenho pleno conhecimento de que a violação desta declaração, por meio do acúmulo indevido de bolsas, implicará no cancelamento imediato da bolsa ora concedida, bem como na obrigação legal de restituir integralmente todos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas cabíveis.
- V. **Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a informar, de forma imediata e formal, à **[NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO]** sobre qualquer alteração em minha situação que possa vir a caracterizar um acúmulo de bolsas vedado pela regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Município), [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO BOLSISTA]